



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.754 DE 12 DE MARÇO DE 2018

DENOMINA A PRAÇA ESPORTIVA LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL SHIGUEO KOBAYASHI COM O NOME DE " PRAÇA DE ESPORTES " ALCIDES GRITTI".

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Praça Esportiva localizada no Conjunto Habitacional Shigueo Kobayashi, denominada com o nome de "**PRAÇA DE ESPORTES ALCIDES GRITTI**".

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a colocar placas indicativas da denominação no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 12 de março de 2018.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos